



# Câmara Municipal de Itapecerica

## Estado de Minas Gerais

LEI 2803, DE 14 DE JULHO DE 2023

**Dispõe sobre a denominação de Rua José Alves Arantes Neto – Zé Gordo, logradouro público, e dá outras providências”.**

Art. 1º - Fica denominada Rua José Alves Arantes Neto – Zé Gordo, a atual rua que liga a Rua Sílvio Dias Filho à Rua José Beirigo Araújo, nesta cidade Itapecerica-MG.

Art. 2º - Fica o Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Itapecerica obrigado a dar ciência da presente Lei à CEMIG, COPASA, à agência local dos Correios e operadoras de telefonia móvel instaladas no Município, para atualizarem seus cadastros de logradouros; bem como as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 14 de julho de 2023.



José Elias Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica/MG